

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFICIO"

PROPOSTA Nº 26070/2022

CONVÊNIO Nº 937066/2022

ENTIDADE:	CNPJ:	UF:
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56.577.059/0001-00	SP

ENDEREÇO: PROCESSO: AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA 25000.153858/2022-11

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PAGAMENTO (Última Parcela)

OB nº 2023OB819478, de 25/08/2023

MOTIVO

Aquisição de equipamentos que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem (PI 424/2016, art. 27, §3°, inciso III, alínea "a")

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/12/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 19/08/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 19/08/2026

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de oficio" a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 16 de Junho de 2025.







